



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital n.º: **1004190-10.2015.8.26.0019**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco Santander (Brasil) S/A**
 Executado: **Kits Vanitex Confeções Ltda e outro**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU KITS VANITEX CONFECÇÕES LTDA E OUTRO, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A em face de KITS VANITEX CONFECÇÕES LTDA E OUTRO, PROCESSO N.º 1004190-10.2015.8.26.0019

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Cosme Porto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 28 de SETEMBRO de 2020 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 01 de OUTUBRO às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 21 de OUTUBRO de 2020 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)**, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública, através do endereço www.hastapublica.com.br, e também no auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, n.º 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **50% do lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob n.º 13, da quadra 22, situado no 3º loteamento "Jardim São Paulo", em Americana/SP, matrícula n.º 37.869 do CRI de Americana;** **50% do lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob n.º 14, da quadra 22, situado no 3º loteamento "Jardim São Paulo", em Americana/SP, matrícula n.º 37.870 do CRI de Americana;** **50% do lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob n.º 15, da quadra 22, situado no 3º loteamento "Jardim São Paulo", em Americana/SP, matrícula n.º 37.871 do CRI de Americana e** **50% do lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob n.º 16, da quadra 22, situado no 3º loteamento "Jardim São Paulo", em Americana/SP, matrícula n.º 38.840 do CRI de Americana.** Conforme Laudo de Avaliação de fls. 481/569, tratam-se de imóveis de uso comercial/industrial, situado na Rua dos Bambus n.º 1.199 e Rua das Acácias, n.º 1.232, bairro Jardim São Paulo 3, Americana/SP. OBS: Conforme informado pelo Sr. Perito no Laudo de Avaliação às fls. 563, "OS 04 IMÓVEIS FORAM UNIFICADOS COM OUTROS 08 FORMANDO O LOTE 7A, EM VIRTUDE DE SUA CONFIGURAÇÃO FÍSICA, TAL


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

IMÓVEL É INDIVISÍVEL". **AVALIAÇÃO**: imóvel avaliado em sua totalidade por R\$ 6.000.000,00 em dezembro/2017, **atualizado a cota parte de 50% pela tabela prática do TJ/SP em agosto/2020 por R\$ 3.276.539,00 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais)**. ÔNUS: Das certidões de **matrículas n.ºs 37.869, 37.870, 37.871 e 38.840** constam: Av.7 – Penhora da presente demanda; Av.8 - Proc. 1006563-14.2015.8.26.0019 da 3ª VC de Americana/SP. **DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 304.251,59 em fevereiro/2016**. Foi nomeado depositário a Executada, a Srª. Ana Elisabete Vinciguerra Estevam, quando da penhora. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros, tais como Evaldo Estevam, Eduardo José Estevam, Leila Mara da Costa Estevam e Evanir Estevam, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 08 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**